

DECRETO N° 3.191/2005, DE 07 DE JUNHO DE 2005

Renova e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza o funcionamento de cursos de Educação Profissional, Especialização Técnica e Educação de Jovens e Adultos – modalidade a distância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com os arts. 11, incisos I e III e 57 autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados os cursos e reconhecidos os cursos de Educação Superior, autorizados a funcionar os cursos de Educação Profissional, Especialização Técnica e Educação de Jovens e Adultos — modalidade a distância, na forma dos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação — CEE, abaixo relacionados:

[...]

IV – Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia – Habilitações Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo da Universidade Regional de Blumenau – FURB, com base na Resolução nº 023 e no Parecer nº 081, aprovado em 17/05/2005;

[...]

VI – Reconhece o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, oferecido na Universidade Regional de Blumenau – FURB, com base na Resolução nº 017 e no Parecer nº 059, aprovado em 03/05/2005;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.

CNPJ: 82.662.958/0001-02 Inscrição Estadual: 250.974.665 Rec onhecida pela Portaria Ministerial nº 117 de 13/02/1986 D.O.U. de 14/02/1986 Mantenedora: Fundação Universidade Regional de Blume nau

CAMPUS I – Central – Rua Antônio da Veiga, 140 – Victor Konder – 89012-900 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-0200 – Fax: 3322-8818 CAMPUS II – Complexo Tecnológico – Rua São Paulo, 3250 Itoupava Seca – 89030-080 – Blumenau – SC Tel.:(47) 3221-6000 – Fax: 3221-6001 CAMPUS III – Rua São Paulo, 2171 – Itoupava Seca – 89030-000 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-7300

CAMPUS IV – Complexo de Computação e Informática – Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova – 89035-160– Blume nau–SC – Tel:(47) 3321-7801 CAMPUS V – Futuro Complexo de Saú de e Hospital Regional Universitário – Rua Samuel Morse, s/nº - Fortaleza – 89058-010 – Blume nau SC CAMPUS VI – Hor to Florestal Experimental – Rodovia Jorge Lac erda, s/nº - 89110-000 – Gaspar SC – Tel.: (47) 3332-0238 CAMPUS VII – Fund. De Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí – FUNPIVI – Estr. dos Tiroleses, s/nº - Timbó SC – Tel.: (47) 3382-0512



DECRETO N° 3.191/2005, DE 07 DE JUNHO DE 2005

Folha 2/2

Florianópolis, 07 de junho de 2005.

EDUARDO PINHO MOREIRA João Batista Matos Jacob Anderle

Fonte: DOE/SC N° 17.652, de 07/06/2005 p. 7

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.

CAMPUS IV – Complexo de Computação e Informática – Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova – 89035-160– Blumenau–SC – Tel:(47) 3321-7801 CAMPUS V – Futuro Complexo de Saú de e Hospital Regional Universitário – Rua Samuel Morse, s/nº - Fortaleza – 89058-010 – Blumenau SC CAMPUS VI – Hor to Florestal Experimental – Rodovia Jorge Lacerda, s/nº - 89110-000 – Gaspar SC – Tel.: (47) 3332-0238 CAMPUS VII – Fund. De Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí – FUNPIVI – Estr. dos Tiroleses, s/nº - Timbó SC – Tel.: (47) 3382-0512